

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0022795294/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao art. 136 inciso I da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quinta do Contrato nº 011/2022 SEI 0014010289, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 3,707850 %, em virtude do **REAJUSTE** referente ao período de **setembro/2023 a agosto/2024**, passando a vigorar o **valor mensal para R\$ 26.778,60** (vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para a prestação de serviços de Vigilância Patrimonial e **R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos) o valor hora/reforço** estimado para 120 (cento e vinte) horas anuais totalizando o valor de R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JOINVILLE – IPREVILLE**

**GUILHERME MACHADO CASALI**

Diretor-Presidente

**FELIPE RAFAEL POPOVICZ**

Gestor do Contrato

**Ciente:**

**EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

Cezar Roberto Giesel

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2024, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Roberto Giesel, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2024, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022795294** e o código CRC **3A1A19F8**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---